

**RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS**

<b>Designação da entidade</b>	MUNICÍPIO DE MURÇA
-------------------------------	--------------------

<b>Gerência</b>	01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2015
-----------------	--

Nome	Situação da Entidade	Remuneração líquida auferida	Período da responsabilidade	Morada
José Maria Garcia da Costa	Presidente	26.979,75 €	01/01/15 a 31/12/15	Caminho do Lombo n.º 14 Bairro do Cascalho - 5400 Chaves
Raul António Ribeiro Luis	Vice-Presidente	22.225,49 €	01/01/15 a 31/12/15	Travessa Sto. António, n.º7, 5090-011 Candedo
Ana Paula Rodrigues da Cruz	Vereador regime tempo inteiro	22.798,78 €	01/01/15 a 31/12/15	Edifício Portas da Vila, 5090-145 Murça
Albertino José Castro Lousa	Vereador	0,00 €	01/01/15 a 31/12/15	Lugar do Prado s/n, 5090-107 Murça
Claudia Alexandra da Cruz Oliveira Guerra e Vilaverde	Vereador	0,00 €	07/11/15 a 31/12/15	Urbanização Sol Nascente, n.º16 5090-146 Murça
Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães	Vereador	0,00 €	01/01/15 a 06/11/15	Lugar do Suidro, 5090 - 100 Murça

Anexo VIII, da Resolução n.º 4/2001 - 2.º Secção do Tribunal de Contas, publicado no D.R., II Série, n.º 191, de 18 de agosto de 2001  
 A resolução nominal de responsáveis, que constitui o anexo VIII, deverá ter em atenção:

Na coluna destinada à situação na entidade, será feita referência ao cargo ou função correspondente a cada um dos responsáveis (presidente da câmara, vereador em regime de tempo inteiro, vereador em a) regime de meio tempo, vereador, no caso dos municípios, presidente da junta, tesoureiro, secretário, no caso das freguesias, etc.);

b) A remuneração a indicar neste contexto corresponderá ao vencimento líquido anual (ou relativo ao período em que exerceram funções) auferido pelos responsáveis

c) As moradas indicadas para cada um dos responsáveis devem ser completas, incluindo o respectivo código postal

O Dirigente responsável pela área  
 Administrativa e/ou financeira

Ass: \_\_\_\_\_